



TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE RECIFE
V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - BOA VISTA - PROJUDI -
AV. MARTINS DE BARROS, 593, SANTO ANTÔNIO - RECIFE

387024
53

Processo nº.: 001.2008.902.600-7

Autor(es): JOSÉ EDILSON ALVES DE LIMA

Réu(s): AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do V Juizado Especial Cível da Capital - Boa Vista, fica V. Sa. intimada do inteiro teor da sentença prolatada nos autos do processo acima, conforme anexo.

Fica V. Sa. ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso, dentro do prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 42, da Lei nº 9099/95.

Recife, 29 de Maio de 2009

 YANE MULATINHO VILANOVA
Técnico Judiciário

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

RUA MINAS GERAIS, 209 - HIGIENOPOLIS - SÃO PAULO/SP - CEP:



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

10:13 10/06/2009 15:150 5000000 0000 0000 0000 0000



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RECIFE
V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - BOA VISTA - PROJUDI -**

AV. MARTINS DE BARROS, 593, SANTO ANTÔNIO - RECIFE

Processo nº: 001.2008.902.600-7

Autor(es): JOSÉ EDILSON ALVES DE LIMA

Réu(s): AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE DECISÃO DE JUIZ LEIGO

Vistos etc.

Homologo por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a decisão proferida pelo juiz leigo, o que faço com base no art. 40 da Lei nº 9.099/95.

Sem sucumbência.

P. R. I.

Recife, 29 de Maio de 2009

CARLOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Juiz de Direito